



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

CEP 37680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 612 de 12 de Julho de 1993

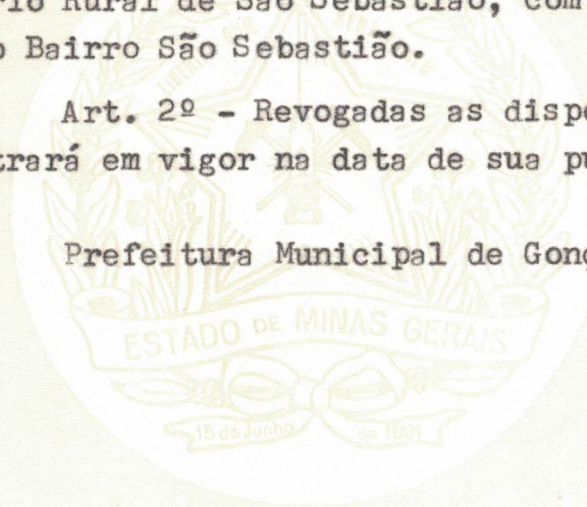
"Declara de Utilidade Pública o Centro Comunitário Rural do Bairro São Sebastião".

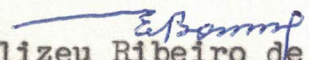
A Câmara Municipal de Gonçalves, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declarado de Utilidade Pública o Centro Comunitário Rural de São Sebastião, com sede neste Município, ' localizado no Bairro São Sebastião.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Gonçalves, 12 de Julho de 1993




Elizeu Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal